



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - SESET

SEI nº [23.0.000000808-7](#)

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de assunto afetado a circunstância que emergiu após a publicação do edital do pregão eletrônico TRE-GO n.º13/2023.

No momento, os presentes autos digitais vieram à Seção de Segurança e Transporte - SESET em decorrência de tramitação aviada pela Assessoria de Ccontratatações - ASCONT, de modo a permitir à SESET espancar dúvidas suscitadas pela sociedade empresária MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, ver ID 0541268.

Os esclarecimentos solicitados pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. estão abaixo transcritos:

1) Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" – Fornecemos a cobertura de guincho, caso seja contratado, para levar o veículo até a oficina/borracharia, onde será realizado o conserto ou troca por conta do segurado. Estão de acordo?

2) Sobre a solicitação do edital "socorro em caso de pane seca" - A companhia poderá fornecer a cobertura de guincho, caso seja contratado, para levar o veículo até o posto de combustível mais próximo, onde será realizada a demanda por conta do segurado. Estão de acordo?

O prólogo, para a resolução da presente consulta, direciona para a leitura do Termo de Referência que instrui o edital do pregão eletrônico TRE-GO n.º 13/2023, especificamente no seu item 6.4.

(...) *omissis*

6.4 O seguro deve oferecer assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, disponível durante 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano, com sistema 0800 – Discagem Direta Gratuita – (DDG), mesmo que a ligação seja originada de aparelho celular, em todo o território nacional em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios, inclusive, caso necessário, com serviço de socorro sem franquias (com serviços mínimos de guincho sem limite de quilometragem, troca de pneu, carga de bateria, pane seca e chaveiro).

(...) *omissis*

Extraí-se da redação do item 6.4, acima transcrito, que nele não reside especificação do modo pelo qual se dará o restabelecimento da capacidade de os veículos se locomoverem por seus próprios meios.

Nesse ponto é importante ressaltar que a dúvida suscitada pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S/Acinge-se ao modo de como se dará a prestação dos serviços de troca de pneu e "pane seca".

Atento aos contornos desenhados pela indagação, o que se exige é que a seguradora forneça serviço que possibilite o restabelecimento da capacidade de autolocomoção dos veículos nos casos em que se impuser a troca de pneu ou de ocorrência de pane seca.

Assim, competirá à contratada eleger se fornecerá os serviços de troca de pneu ou resolução da "pane seca" no local em que se encontrar o veículo segurado, ou se, de modo distinto, **fornecerá o serviço de guincho sem limite de quilometragem** de modo:

1) a possibilitar a remoção do veículo segurado até a oficina/borracharia para a que ocorra a troca do pneu as expensas da contratante.

2) a possibilitar a remoção do veículo segurado até o posto de combustível para que o contratante reabasteça e suporte o custo do abastecimento.

De todo o exposto, segue as respostas aos questionamentos:

1) Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" – Fornecemos a cobertura de guincho, caso seja contratado, para levar o veículo até a oficina/borracharia, onde será realizado o conserto ou troca por conta do segurado. Estão de acordo?

Ao primeiro questionamento a SESET responde que está de acordo, desde que não haja cobrança pelo serviço de guincho sem limite de quilometragem.

2) Sobre a solicitação do edital "socorro em caso de pane seca" - A companhia poderá fornecer a cobertura de guincho, caso seja contratado, para levar o veículo até o posto de combustível mais próximo, onde será realizada a demanda por conta do segurado. Estão de acordo?

Ao segundo questionamento a SESET responde que está de acordo, desde que não haja cobrança pelo serviço de guincho sem limite de quilometragem.

Goiânia, 19 de maio de 2023.

Ernesto Carvalho Lima
Técnico Judiciário

De acordo.

Goiânia, em 19 de maio de 2023.

Rogério Freitas Reis
Chefe da SESET



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO FREITAS REIS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/05/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO CARVALHO LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/05/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541405** e o código CRC **B475027C**.

23.0.000000808-7

0541405v14